

T  
B

**ACORDO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**

Entre:

**EDP Soluções Comerciais, S.A.**, sociedade anónima, com sede na Praça do Marquês de Pombal, 12, 1250-162 Lisboa, com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa coletiva 507119843, com o capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), adiante abreviadamente designada por “**EDP SC ou Cedente**”;

e

**CGITI PORTUGAL, S.A.**, sociedade anónima, com sede na Avenida José Malhoa, 16 A, 5, 1070-159 Lisboa, com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa coletiva 502 605 731, com o capital social de € 17.000.00,00 € (dezassete milhões de Euro), anteriormente denominada de LogicaTi Portugal, S.A adiante abreviadamente designada por “**CGITI**”, adiante abreviadamente designada por “**CGI ou Cessionárias**”;

e

**CTT – Correios de Portugal, S.A.**, sociedade aberta, com sede na com sede na Avenida D. João II, n.º 13, 1999-001, em Lisboa, com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e de pessoa coletiva 500077568, com o capital social de € 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de euros), adiante abreviadamente designada por “**CTT ou Cessionárias**”.

e

**Câmara Municipal de Ponte de Lima**, pessoa colectiva de direito público número 506 811 913, representada pelo seu Presidente Eng.º Victor Manuel Alves Mendes, com domicílio necessário nos Paços do Concelho, em Ponte de Lima, e nesta qualidade outorgando em representação do Município, nos termos da alínea f), do nº 2, do artigo 35º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro., adiante abreviadamente designada por “**Cedido**”;

**Considerando que:**

(A) Pela **Câmara Municipal de Ponte de Lima** e a **EDP Energias de Portugal S.A.** (anteriormente designada “**EDP Electricidade de Portugal, S.A.**”) a qual cedeu a sua posição à **EDP Soluções**

F

Comerciais S.A. foi celebrado, a 21 de Março de 1995, um Contrato de Prestação de Serviços;

(B) As Partes pretendem ceder a posição contratual da EDP SC para a CGI e os CTT, tendo a Cedente e as Cessionárias apresentado ao Cedido em Abril de 2015 uma proposta para esta cessão;

**É celebrado livremente e de boa-fé o presente acordo de cessão da posição contratual, nos termos e condições seguintes:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pela Cedente e a Cedida foi celebrado, em 21 de Março de 1995, um Contrato de Prestação de Serviços, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido (adiante o " Contrato").

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A Cedente, através do presente acordo de cessão da posição contratual, transmite à Cessionária, a título gratuito, a respectiva posição no Contrato referido e identificado na cláusula primeira, com todos os direitos e obrigações estabelecidos no mesmo, assumindo a CGI a prestação dos serviços relacionados com o fornecimento do sistema comercial de gestão de água, bem como a componente de impressão e envelopagem, e a CTT a componente dos serviços de cobranças.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

As Cessionárias aceitam e obrigam-se, por força do presente acordo de cessão de posição contratual, a cumprir na totalidade o Contrato identificado na cláusula primeira, sem quaisquer reservas ou condições.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

A Cedente expressamente garante às Cessionárias a existência da posição contratual transmitida, nos termos e para os efeitos do artigo 426º do Código Civil.

## CLÁUSULA QUINTA

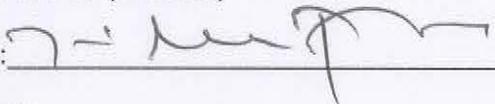
A Cedida, na pessoa do seu legal representante, declara expressamente consentir na presente cessão.

## CLÁUSULA SEXTA

O presente acordo produz os seus efeitos a 1 de Outubro de 2015.

Celebrado em Lisboa, no dia 10 de novembro de 2015, e feito em quatro vias sendo uma para cada uma das outorgantes e todas valendo como documentos originais.

Pela EDP SC (Cedente)

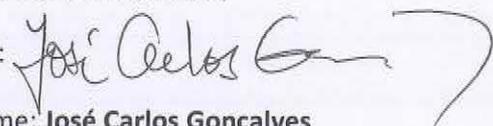
Por: 

Nome:

Cargo:

Cargo:

Pela CGI (Cessionárias)

Por: 

Nome: **José Carlos Gonçalves**

Cargo: *Administrador-Delegado*

Pela **Câmara Municipal de Ponte de Lima** (Cedido)

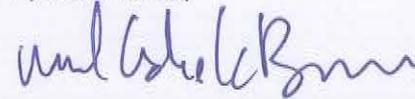
Por: 

Nome:

Cargo:

Cargo: Administrador

Pela CTT (Cessionárias)

Por: 

Nome:

Cargo: